



UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS

Edital 02/2023 – Seleção Simplificada de Bolsista de Pós-Doutorado (PNPD) FAPESQ-PB/CAPES

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Agrárias (PPGCA), da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) torna público o presente Edital e convida os interessados a apresentarem suas candidaturas nos termos aqui estabelecidos e em conformidade com as regras estabelecidades em editais da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ-PB) e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

1 – INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1 O Programa Nacional de Pós-doutorado (PNPD) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior CAPES em associação com a Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba FAPESQ-PB tem por objeto promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, reforçando os grupos de pesquisa nacionais. A concessão de bolsas destina-se aos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* acadêmicos, recomendados pela CAPES e que foram atendidos nos editais de bolsas da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ-PB) e em parceria com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)
- **1.2** O presente Edital visa à seleção de 02 (dois) bolsistas PNPD com Doutorado com formação em Agronomia ou áreas afins, que se enquadrem nas linhas de pesquisas do PPGCA, a saber: Agricultura Familiar e Sustentabilidade, com temática, preferencialmente, em Agroecologia, Fisiologia e Nutrição Vegetal (1 vaga) e; Biotecnologia e Melhoramento Vegetal com temática, preferencialmente, em Agricultura Sustentável no Bioma Caatinga (1 vaga).
- **1.3 -** Caso existam inscrições que não atendam ao perfil supracitado, estas serão automaticamente desconsideradas.

2 – DAS BOLSAS

2.1 - A bolsa mensal consiste no pagamento de mensalidades de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) diretamente ao bolsista. Para ambos os editais, a vigência da bolsa será de 12

meses, com implantação a partir de novembro de 2023, podendo ser renovada por igual período;

2.2 - O candidato selecionado deverá possuir no ato da implantação da bolsa, conta corrente no banco BRADESCO, conforme exigências da FAPESQ-PB.

3 – INSCRIÇÕES

- 3.1 São documentos necessários para a inscrição:
- a) Ficha de inscrição e declaração de conhecimento e aceite das normas de seleção (Anexo 1);
- **b**) Cópia do diploma, Certidão de Doutorado em curso superior realizado em instituição oficial, nacional ou estrangeira (com diploma reconhecido no Brasil), ou documento comprobatório oficial da instituição atestando a condição de doutor;
- c) Cópia do Currículo Lattes;
- d) Projeto de Pesquisa (mínimo 5 páginas) a ser desenvolvido no PPGCA, enfatizando a inserção de suas atividades científicas no PPGCA nas linhas de pesquisa Agricultura Familiar e Sustentabilidade e; Biotecnologia e Melhoramento Vegetal.
- **3.2** As inscrições para o processo seletivo deverão ser efetuadas pelo endereço de e-mail do PPGCA (ppgca@setor.uepb.edu.br) em ARQUIVO ÚNICO identificando como assunto "PÓS-DOC INSCRIÇÃO Edital 02/2023", pelo interessado, nos dias compreendidos no período de 20/10/2023 até 05/11/2023 (até às 23h59min). No ato da inscrição o candidato deverá anexar todas as documentações necessárias, conforme descrito no item 3.1. As inscrições enviadas e não recebidas até a data o cronograma previsto em Edital, serão automaticamente desconsideradas.
- **3.3** O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade das informações prestadas. Não serão homologadas as inscrições dos candidatos com documentação incompleta.

4 – DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- **4.1** O processo seletivo ocorrerá na Coordenação do PPGCA no Campus I da UEPB, em Campina Grande PB, por Comissão nomeada para este fim, que constará de Análise do currículo, Análise Projeto e Entrevista Técnica.
- **4.2** No processo seletivo, os currículos serão analisados quanto ao perfil em pesquisa e inovação e produção científica, conforme tabela de pontuação no anexo III.
- **4.3** No projeto de pesquisa (modelo anexo II), será analisada a viabilidade de execução do plano proposto, seus méritos científicos e sua inserção na linha de pesquisa atualmente desenvolvidas por docentes credenciados no programa, ao qual o Bolsista estará diretamente vinculado e integrado, considerando que o pesquisador ao qual o projeto será vinculado preferencialmente não deve ter bolsista de pós-doutorado sob sua coordenação. Será ainda

analisada a inovação científica que o projeto pretende gerar e seu potencial de publicação em

periódicos de alto impacto e divulgação. Além disso, o projeto deverá preferencialmente

considerar a possibilidade de inovações patenteáveis e promover a interação com parcerias

com entidades públicas e/ou privadas.

4.4 Não será permitido acúmulo de bolsistas com vínculo empregatício.

4.5 Para cada etapa da seleção simplificada serão atribuídas notas que variam de 0,00 (zero) a

10,00 (dez), tento como ponto de corte a nota 7,00 (sete). A nota final do candidato será a média

aritmética das etapas de análise de currículo, análise do plano de trabalho e entrevista;

4.6 A Comissão de Seleção atribuirá aos candidatos uma Nota Final Classificatória (NFC),

equivalente ao cálculo das notas obtidas nas etapas constantes do processo de seleção, observando

os seguintes pesos:

a) Análise do Currículo Lattes (AC): 3,5

b) Análise do plano de trabalho (PT): 3,0

c) Entrevista técnica (ET): 3,5

A equação utilizada para o cálculo será:

 $NFC = (AC \times 3.5 + PT \times 3.0 + ET \times 3.5)/10$

Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

a) Análise do Currículo Lattes:

b) Plano de trabalho;

c) Entrevista técnica.

5 – RESULTADO E DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - Os resultados do processo seletivo serão divulgados no portal do programa (http://pos-

graduacao.uepb.edu.br/ppgca/). Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do e-

mail: ppgca@setor.uepb.edu.br.

5.2 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção nomeada pelo

PPGCA.

5.3 - Os candidatos deverão ficar atentos às eventuais publicações, aditivos ou comunicados

complementares ao presente edital.

Outras informações:

Portal do PPGCA: https://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgca/

E-mail: ppgca@setor.uepb.edu.br

6 – CRONOGRAMA

6.1 - O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

Atividade	Data/Hora		
Publicação do edital	20/10/2023		
Inscrições online e envio da documentação via e-mail	20/10/2023 até 05/11/2023		
Homologação das inscrições	06/11/2023		
Interposição de recursos à homologação das inscrições	07/11/2023		
Resultado das inscrições homologadas após recursos	08/11/2023		
Entrevistas	09/11/2023 (horário a definir)		
Notas dos currículos e plano de trabalho	09/11/2023 (até às 23h59min)		
Prazo recursal das entrevistas, currículo e plano de trabalho	10/11/2023		
Resultado das entrevistas, currículo e plano de trabalho após recursos	13/11/2023		
Resultado final	13/11/2023		
Implantação da bolsa	Até 14/11/2023		

Campina Grande, PB, 20 de outubro de 2023.

Prof. Dr. Carlos Henrique Salvino Gadelha Meneses

Matrícula 2.25279-6

Coordenador Pró-tempore do PPGCA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados Pessoais:		
Data de Nascimento:/Natura	alidade:	UF:
Nacionalidade:	CPF:	
RG:Data da Expedição		
Endereço:		
Bairro:	CEP:	
Telefone Residencial: ()	Celular: ()	
E-mail:		
Dados institucionais:		
Está vinculado (a) a alguma Instituição? Sim (_) Não (_) Qual?		
Qual o cargo?		
Disponibilidade para o Programa (em ho	oras semanais)	
Endereço currículo Lattes		
O requerente declara que está ciente e a	ceita as normas que regulan	nentam as atividades
de pós-graduação Stricto Sensu no país,	bem como as normas gerais	s da UEPB e aquelas
contidas no regulamento e neste edital	do Programa de Pós-Gra	duação em Ciências
Agrárias – UEPB.		
Local e data:	,de	de
Assinatura:		

ANEXO II - MODELO PLANO DE TRABALHO

O Projeto de pesquisa deverá ser redigido em tamanho A4, em fonte Times New Roman (tamanho 12) com espaçamento entre linhas de 1,5; totalizando no mínimo 4 e máximo 6 páginas*, contendo obrigatoriamente os elementos estruturais abaixo detalhados. Entre parênteses, o número de laudas para cada elemento estrutural.

- 1- Capa contendo: "EDITAL Nº 02/2023 PPGCA/UEPB SELEÇÃO PARA BOLSA DE PÓS-DOUTORADO", título do projeto; nome do candidato; linha de pesquisa do PPGCA;
- 2- Introdução com revisão bibliográfica ou referencial teórico;
- 3- Justificativa;
- 4- Objetivos (geral e específicos);
- 5- Materiais e métodos;
- 6- Resultados e impactos esperados;
- 7- Financiamento (origem de recursos para realização do estudo) e Cronograma de Execução;

ANEXO III - ANÁLISE DO CURRÍCULO

*Para fins de pontuação dos artigos, considerar o Qualis quadriênio 2017-2020.

#	Descrição	Pontuação do Item	Página	Pontos Concedidos
1	Títulos Universitários			
1.1	Doutorado em Ciências Farmacêuticas defendido e aprovado – comprovado por ATA de defesa ou diploma, em instituição certificada pela CAPES.	50		
1.2	Doutorado em área afim defendido e aprovado – comprovado por ATA de defesa ou diploma, em instituição certificada pela CAPES.	35		
2	Artigos Publicados / Aceitos (Como Primeiro Autor)	Por unidade		
2.1	Completo com Qualis A1	100		
2.2	Completo com Qualis A2	85		
2.3	Completo com Qualis A3	70		
2.4	Completo com Qualis A4	60		
2.5	Completo com Qualis B1	50		
2.6	Completo com Qualis B2	35		
2.7	Completo com Qualis B3	20		
2.8	Completo com Qualis B4	10		
3	Artigos Publicados / Aceitos (Como Coautor)	Por unidade		
3.1	Completo com Qualis A1	50		
3.2	Completo com Qualis A2	42		
3.3	Completo com Qualis A3	35		
3.4	Completo com Qualis A4	30		
3.5	Completo com Qualis B1	25		
3.6	Completo com Qualis B2	17		
3.7	Completo com Qualis B3	10		
3.8	Completo com Qualis B4	5		
4	Trabalhos Publicados em Anais de eventos científicos	Por unidade		

4.1	Trabalho completo e/ou resumo publicado em anais de evento científico com organização internacional e/ou nacional em língua estrangeira (limitado a 2 por evento)	2,5	
4.2	Trabalho completo e/ou resumo publicado em anais de evento científico nacional ou internacional em língua portuguesa (limitado a 2 por evento)	1,5	
	Trabalho completo e/ou resumo publicado em anais de evento regional (limitado a 2 por evento)	0,75	
5	Livro ou Capítulo de Livro		
5.1	Livro Publicado com ISBN	30	
5.2	Capítulo de livro publicado com ISBN	10	
5.3	Organização de Obra publicada com ISBN	15	
6	Propriedade Intelectual (patente requerida ou concedida)		
6.1	Processo tecnológico / Patente (depositados)	10	
6.2	Processo tecnológico / Patente (registrada)	50	
6.3	Produto tecnológico / Patente (depositados)	10	
6.4	Produto tecnológico / Patente (registrada)	50	
7	Orientações		
7.1	Orientação de Doutorado	10	
7.2	Coorientação de Doutorado	5	
7.3	Orientação de Mestrado	5	
7.4	Coorientação de Mestrado	2,5	
7.5	Monografia de Curso de Especialização	1,5	
7.6	Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação	1	
7.7	Iniciação Científica	1,5	
7.8	Programa de Educação Tutorial/Programa de Educação para a Saúde	1	
8	Atividades Profissionais		
8.1	Docência Comprovada em Magistério Superior	3 pontos por ano	
8.2	Exercício Profissional Comprovado	1,5 pontos por ano	
-	TOTAL DA PONTUAÇÃO		